



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado
em 29 / 09 / 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Dispõe sobre concessão de título de Honra ao Mérito ao Senhor Edimarco Antônio Lopes e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de Honra ao Mérito, ao Senhor EDIMARCO ANTÔNIO LOPES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis /MG.

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Ualisson Carvalho Silva

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 22 de setembro de 2025.

ALESSANDRO DE MENEZES LOPES
PRESIDENTE